

**PORTARIA Nº 232/18
de 04 de maio de 2018**

ANILDO COSTELLA, Vice-Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS F. KULMANN**, conforme atestado médico, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 04 de maio de 2018.

Anildo Costella
Vice- Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração